

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ORIGEM: Processo nº 22.023/2018
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
ABERTURA: 25 de abril de 2018
Horário: 09:00 horas

Retificação de edital de pregão destinado exclusivamente a empresas qualificadas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento de materiais de construção diversos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL ACIMA REFERIDO, para conhecimento **exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14)**, que às 09:00 horas, do dia 25 (vinte e cinco) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Imigrante, localizada na Rua Castelo Branco, 15, Centro da cidade de Imigrante se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 100/2017, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, referentes a presente licitação que será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 1099, de 29.10.2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

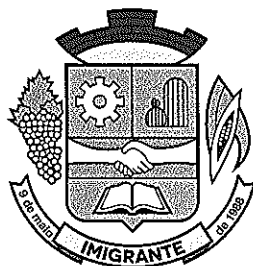
1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a data para recebimento das propostas para o dia **25 de abril de 2018**.

1.2. Fica alterado apenas o item 5 do Anexo I e do Anexo VI do Edital supra referido, onde consta a descrição do item 5 - Cimento CP II E 32 (saco 50Kg) **entrega parcelada**, passado a vigorar com a seguinte redação do item 5 - Cimento CP IV-32 (saco 50Kg) **entrega parcelada**:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

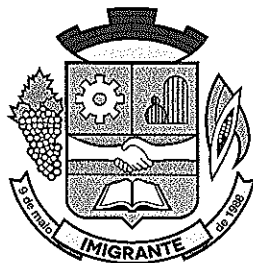
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	KG	Arame galvanizado nº 18
02	130	M³	Areia regular/média (o pedido mínimo será de 7m³ por entrega, podendo ultrapassar esse limite) entrega parcelada
03	30	UN	Barra de ferro DN 12,5mm (barra 12 metros) Entrega parcelada
04	200	SACO	Cal Hidratada CH III (saco 20Kg) entrega parcelada
05	400	SACO	Cimento CP IV-32 (saco 50Kg) entrega parcelada
06	2.000	UN	Pedra Grês (pedra de areia) 25x16x45cm Entrega parcelada
07	60	UN	Laje de Pedra Grês (pedra de areia) 100x50x5cm Entrega parcelada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

08	100	UN	Postes de eucalipto serrado 8cmx8cm comprimento 2,70m Entrega parcelada
09	30	KG	Pregos 17x27 (1 cabeça)
10	30	KG	Pregos 19x39 (1 cabeça)
11	120	UN	Tábua de eucalipto refilada (5,40x0,30x0,03m) Entrega parcelada
12	2.000	UN	Tijolo cerâmico maciço 5,5x11x24,5cm, classificação mínima "B", que atenda NBR/ABNT 7170 Entrega parcelada
13	50	M ³	Concreto usinado convencional FCK 25mpa, sem bombeamento. (o pedido mínimo será de 6m ³ por entrega, podendo ultrapassar esse limite) Entrega parcelada

- a) Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, sito na Rua Fernando Ferrari, nº 10, Centro da cidade de Imigrante, no horário compreendido entre 8h às 11h e das 13h às 16h.
- b) Os produtos deverão atender a todas as exigências descritas no termo de Referência, Anexo I deste edital.
- c) O material adquirido somente será recebido com o acompanhamento dos servidores designados para esse fim, visando à comprovação de que os mesmos atendem às exigências constantes no Edital.
- d) A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a comunicação a Empresa Vencedora do item, mediante apresentação de Empenho.
- e) Os itens entregues em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo determinado, sob pena de ser aplicada penalidade determinada.
- f) Constatada a ocorrência de entrega em desacordo com as especificações do edital, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência.
- g) Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13 deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação da Sec. Mun. de Obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial nº. _____

RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL:

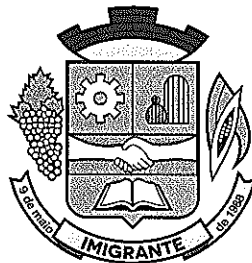
INDICAR: - BANCO:

- AGÊNCIA:

- CONTA CORRENTE:

- TELEFONE, NOME E CPF DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	KG	Arame galvanizado nº 18			
02	130	M³	Areia regular/média (o pedido mínimo será de 7m³ por entrega, podendo ultrapassar esse limite) entrega parcelada			
03	30	UN	Barra de ferro DN 12,5mm (barra 12 metros) Entrega parcelada			
04	200	SACO	Cal Hidratada CH III (saco 20Kg) entrega parcelada			
05	400	SACO	Cimento CP IV-32 (saco 50Kg) entrega parcelada			
06	2.000	UN	Pedra Grês (pedra de areia) 25x16x45cm Entrega parcelada			
07	60	UN	Laje de Pedra Grês (pedra de areia) 100x50x5cm Entrega parcelada			
08	100	UN	Postes de eucalipto serrado 8cmx8cm comprimento 2,70m Entrega parcelada			
09	30	KG	Pregos 17x27 (1 cabeça)			
10	30	KG	Pregos 19x39 (1 cabeça)			
11	120	UN	Tábua de eucalipto refilada (5,40x0,30x0,03m) Entrega parcelada			
12	2.000	UN	Tijolo cerâmico maciço 5,5x11x24,5cm, classificação mínima "B", que atenda NBR/ABNT 7170 Entrega parcelada			
13	50	M³	Concreto usinado convencional FCK 25mpa, sem bombeamento. (o pedido mínimo será de 6m³ por entrega, podendo ultrapassar esse limite) Entrega parcelada			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

- a) Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, sito na Rua Fernando Ferrari, nº 10, Centro da cidade de Imigrante, no horário compreendido entre 8h às 11h e das 13h às 16h.
- b) Os produtos deverão atender a todas as exigências descritas no termo de Referência, Anexo I deste edital.
- c) O material adquirido somente será recebido com o acompanhamento dos servidores designados para esse fim, visando à comprovação de que os mesmos atendem às exigências constantes no Edital.
- d) A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a comunicação a Empresa Vencedora do item, mediante apresentação de Empenho.
- e) Os itens entregues em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo determinado, sob pena de ser aplicada penalidade determinada.
- f) Constatada a ocorrência de entrega em desacordo com as especificações do edital, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência.
- g) Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13 deverão ser entregues parceladamente conforme solicitação da Sec. Mun. de Obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da ordem.

DATA

ASSINATURA


CELSO KAPLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Imigrante, 03 de abril de 2018.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, com exceção do objeto.

Em 03-04-2018.


Rafael Coimbra Gonçalves
OAB/RS 47.596
Advogado